



PORTARIA Nº 184/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

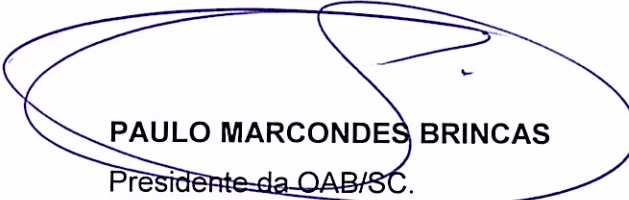
RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, os Advogados **Alexandre Madrid** – OAB/SC 13.554 e **Felipe Bragantino** – OAB/SC 8.966 da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.